



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

ORDEM DO DIA

Ordem do Dia 02 de fevereiro de 2025, da 2ª Sessão da 1ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde – Estado de Minas Gerais, realizada no horário regulamentar de acordo com o Artigo 81 e Artigo 90 da Resolução nº 023/91 de 23/12/91.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

De CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal, ofício nº 0017/2026, encaminhando projeto de lei.

De Lar do Idoso São Benedito, Enviando o Edital de convocação para a Assembléia Geral Ordinária.

ENTREGA DA MOÇÃO N: 75/2025

CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE MÉRITO PARA A SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO DE 2026

MATÉRIA DO LEGISLATIVO

INDICAÇÕES

Nº 1/2026 dos Vereadores José Augusto Lucas Maia Balbino e Luciano dos Reis Bento, "Que se estude a possibilidade de construir banheiros públicos nas praças públicas e pontos estratégicos da cidade".

Nº 2/2026 do Vereador Luciano dos Reis Bento, "Que se estude a possibilidade de acrescentar na Lei 1752/2017 "Dispõe sobre concessão de Auxílio Financeiro a Estudantes de Cursos de nível superior e técnico e dá outras providências" especificamente no artigo 1º § 2º(estudantes que fazem pós-graduação, nível Lato Sensu e Stricto Sensu)".

Nº 3/2026 do Vereador Luciano dos Reis Bento, "Que se estude a possibilidade de adquirir um veículo exclusivo para Secretaria Municipal de Esportes"

Nº 4/2026 do Vereador Lindomar Pereira de Carvalho, "Que seja feita a limpeza do Parquinho do bairro Carlos Eloy Guimarães (Estação)".



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

Nº 5/2026 do Vereador José Augusto Lucas Maia Balbino, "Solicitando a Regulamentação da Lei Federal nº15.176/2025 que oficializa a fibromialgia como condição passível de enquadramento como deficiência no Brasil no município".

Nº 6/2026 do Vereador Klemylson Benedito Garcia Paganelli, "QUE SEJA FEITO CALÇAMENTO E FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA EM FRENTE A IGREJA DA COMUNIDADE RURAL DO BOM JARDIM".

Nº 7/2026 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli, José Roberto Ribeiro Pereira e Lindomar Pereira de Carvalho, *"Que seja feita REVISÃO geral da remuneração salarial dos SERVIDORES

PÚBLICOS MUNICIPAIS, conforme dispõe o artigo 37, inciso X da Constituição Federal e artigo 43 da Lei Orgânica Municipal. O percentual será de 3,9% de acordo com INPC acumulado de 2025 e um reajuste de 2,89% totalizando 6,79 % observando o índice do aumento do Salário Mínimo 2026.

*Que esta REVISÃO seja estendida a todos PROFESSORES da Educação Básica e do Magistério da Rede Pública Municipal.

*Implementar auxílio alimentação ou ticket alimentação para todos os servidores do município.

*Que seja encaminhado a esta Casa Legislativa, um projeto de lei autorizativa para pagamento, retroativo dos direitos remuneratórios congelados durante a pandemia de covid-19, (Férias Prêmio, Triênio, Quinquênio) e outros em conformidade com a LEI COMPLEMENTAR Nº 226, DE 12 DE JANEIRO DE 2026 (Federal) , para todos os servidores que foram atingidos com a Lei 173/2020".

Nº 8/2026 dos Vereadores Gisandra Ponciano Moraes Ferreira e Luciano dos Reis Bento, "Que se estude a possibilidade de Instalar lixeiras em pontos estratégicos como praças, avenidas, áreas de grande circulação, pontos de ônibus, parques e vias públicas, principalmente onde o descarte inadequado de lixo é frequente ou onde o lixo pode se acumular e causar problemas ambientais e de saúde. É importante também considerar locais para coleta seletiva, como áreas rurais ou pontos fixos de descarte para a coleta regular".

Nº 9/2026 do Vereador José Augusto Lucas Maia Balbino, "QUE SEJA FEITO O CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA GAVA".

Nº 10/2026 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Lindomar Pereira de Carvalho e Paulo Henrique Reis, INDICA que sejam adotadas as providências necessárias para a CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER no Bairro Domiciano (no terreno vago do município) contemplando:

Implantação de academia ao ar livre;

Construção de parquinho infantil;

Construção de quadra de areia para prática esportiva e recreação;

Área destinado a praça (com assentos, área de jogos como xadrez, truco e outros).



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

Nº 11/2026 do Vereador José Augusto Lucas Maia Balbino, "QUE SEJA COLOCADO COM "URGÊNCIA" PLACAS INDICANDO OS NOMES DAS RUAS DO BAIRRO SALLES 6 E DEMAIS RUAS DA CIDADE QUE SE FAZ NECESSÁRIO".

Nº 12/2026 dos Vereadores Lindomar Pereira de Carvalho e Klemylson Benedito Garcia Paganelli, "Que seja colocada uma lixeira nas proximidades do estabelecimento do Caxias".

Nº 13/2026 da Vereadora Miriam Sueli Bernardes da Rocha, "Que se estude a possibilidade de avaliar a melhor forma de sanar o problema referente a rede esgoto que não foi adequadamente concluída e deságua de forma inadequada na Av. Dilermando de Oliveira, à direita das casas que iniciam no mercado do Zeti" e terminam próximo ao posto Petro-léo.

Nº 14/2026 da Vereadora Miriam Sueli Bernardes da Rocha, "Solicito a possibilidade de disponibilizar um local para armazenamento de materiais recicláveis, uma vez que a maioria dos recicladores não dispõe de espaço adequado ou suficiente".

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS

Nº 1/2026 do Vereador Luciano dos Reis Bento, Vimos através deste requerer de Vossa Excelência, com fulcro nas normas e legislações vigentes e amparado pelo Regimento Interno desta Casa, bem como pela Lei Orgânica Municipal, solicitar à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja encaminhado requerimento ao Sr. Prefeito Municipal, REQUERENDO-LHE: A possibilidade de atender a PL 2387/23, Altera o art. 2º, §2º da Lei 11.738/2008, para incluir os professores de Educação Infantil como profissionais do magistério. Altera o art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para acrescentar o parágrafo segundo para designação de professores de educação infantil pertencentes à carreira do magistério e que faça a adaptação para a nossa municipalização”. E como será feita a regulamentação da Lei Federal para Municipal? Quais medidas estão sendo tomadas e quais são os prazos?

Nº 2/2026 do Vereador Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Vimos através deste requerer de Vossa Excelência, com fulcro nas normas e legislações vigentes e amparado pelo Regimento Interno desta Casa, bem como pela Lei Orgânica Municipal, solicitar à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja encaminhado requerimento ao Sr. Prefeito Municipal e à Ilma. Secretária Municipal de Saúde, REQUERENDO-LHES as seguintes informações referente ao INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL (IFA), destinado aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e/ou Agentes de Combate às Endemias (ACE), exclusivamente no exercício de 2025, nos seguintes termos:



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

1. Informar se o Município recebeu, no ano de 2025, recursos federais referentes ao Incentivo Financeiro Adicional (IFA);
2. Em caso positivo, informar:
 - a) O valor total recebido no exercício de 2025;
 - b) As datas dos repasses;
 - c) A forma de aplicação dos recursos;
 - d) Se os valores foram integralmente repassados aos agentes beneficiários;
3. Caso não tenha ocorrido o repasse integral aos agentes, esclarecer os motivos e a destinação dos valores;
4. Informar se há previsão de pagamento do IFA referente ao exercício de 2025 a ser pago no ano de 2026, indicando data e critérios adotados;
5. Encaminhar cópia dos documentos comprobatórios pertinentes (extratos, empenhos, ordens de pagamentos ou outros).

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo assegurar a valorização dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, profissionais que exercem papel fundamental na promoção, prevenção e cuidado da saúde da população. O Incentivo Financeiro Adicional (IFA) constitui importante instrumento de reconhecimento pelo trabalho desempenhado diariamente por esses servidores, que atuam diretamente nas comunidades, muitas vezes em condições adversas. A solicitação das informações referentes ao exercício de 2025 busca garantir transparência, respeito aos direitos dos profissionais e a correta destinação dos recursos públicos, reforçando o compromisso do Município com a valorização, o reconhecimento e a motivação desses agentes, essenciais para o fortalecimento da atenção básica e da saúde pública municipal.

Nº 3/2026 do Vereador Luciano dos Reis Bento, requerimento a Lei Complementar nº 226 de 12 de Janeiro de 2026:

“Que prever a autorização de pagamentos retroativos de anuênio, triênio, quinquênio, sexta-parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes ao quadro de pessoal de entes federativos que decretaram estado de calamidade pública decorrente da pandemia da covid-19, na hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)”

- 1 – O Município de Conceição do Rio Verde pretende regulamentar a Lei Complementar 226/25?
- 2 – Em caso afirmativo para que informe em qual prazo o município pretende enviar a esta Casa Legislativa, projeto de lei que regulamenta a situação envolvendo os direitos remuneratórios dos servidores municipais congelados durante a pandemia de covid-19?
- 3 – Requer seja esclarecido se o Município pretende realizar o pagamento dos valores retroativos dos servidores que tiveram o tempo de serviço congelados na época da Pandemia?
- 4 – Caso o Município não pretenda regulamentar a Lei Complementar 226/25 para que informe o motivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

ENVIO ÀS COMISSÕES DE MÉRITO:

- Enviado em 02/02/2026 o Projeto de Lei Complementar nº 01/2026 que "Concede revisão geral anual ajuste de vencimentos aos servidores públicos municipais, e dá outras providências".

ORADORES INSCRITOS

Plenário Lúcio Bernardes Carneiro, 02 de fevereiro de 2026.

VEREADOR LUCIANO DOS REIS BENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

ORDEM DO DIA

Ordem do Dia 09 de fevereiro de 2026, da 2ª Sessão da 2ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde – Estado de Minas Gerais, realizada no horário regulamentar de acordo com o Artigo 81 e Artigo 90 da Resolução nº 023/91 de 23/12/91.

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

De CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal, ofício nº 0006/2026, encaminhando vetos total às Proposta de Leis que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, ou de qualquer outra concessionária responsável pelo fornecimento de água no Município de Conceição do Rio Verde-MG, de instalar, gratuitamente, válvulas eliminadoras de ar (antiar) nos hidrômetros e dá outras providências”; “Cria o Conselho Municipal de Pastores Evangélicos da cidade de Conceição do Rio Verde – CMPECRV”.

De CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal, ofício nº 0019/2026, encaminhando projeto de lei.

MATÉRIA DO LEGISLATIVO PARECERES

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

-Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 1/2026:

"Concede revisão geral anual ajuste de vencimentos aos servidores públicos municipais; e dá outras providências"

Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS:

-Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 1/2026:

"Concede revisão geral anual ajuste de vencimentos aos servidores públicos municipais; e dá outras providências"

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

-Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 1/2026:

"Concede revisão geral anual ajuste de vencimentos aos servidores públicos municipais; e dá outras providências"

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 1/2026:



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

"Concede revisão geral anual ajuste de vencimentos aos servidores públicos municipais; e dá outras providências"

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 1/2026:

"Concede revisão geral anual ajuste de vencimentos aos servidores públicos municipais; e dá outras providências"

INDICAÇÕES

Nº 15/2026 do Vereador Lindomar Pereira de Carvalho, "QUE SEJA REALIZADO O CALÇAMENTO/PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA RURAL QUE LIGA A BR-267 AO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALTO DO RIO VERDE".

Nº 16/2026 do Vereador Luciano dos Reis Bento, "QUE SE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR OS SEGUINTE PEDIDOS NO BAIRRO SALLES 2:

- 1)LIMPEZA DAS VIAS;
- 2)COLETA DE LIXO-3 VEZES NA SEMANA;
- 3)MANUTENÇÃO DOS BUEIROS;
- 4)IMPLANTAÇÃO DE UMA AREA DE LAZER(PARQUINHO, CAMPO DE FUTEBOL)".

Nº 17/2026 dos Vereadores Luciano dos Reis Bento e Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, "Que se estude a possibilidade de instalar fraldários em praças, no Centro de Lazer “PÓ”, nos PSFs e na Secretaria Municipal de Saúde".

Nº 18/2026 do Vereador Luciano dos Reis Bento, "Que se estude a legalidade de estender o período de licença maternidade ao servidor público municipal para 180 (cento e oitenta) dias na forma que especifica, e dá outras providências"

Nº 19/2026 dos Vereadores José Augusto Lucas Maia Albino e Klemylson Benedito Garcia Paganelli, "Que se estude a possibilidade de enviar a esta Casa de Leis o projeto que "Reajusta o salário dos servidores do CRAS e do CREAS que especifica e dá outras providências".

Nº 20/2026 da Vereadora Miriam Sueli Bernardes da Rocha, "QUE SE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE COLOCAR GRADES DE PROTEÇÃO NA PONTE DR. ENGENHEIRO GABRIEL FLÁVIO CARNEIRO "DR. BILOTE"(PONTE DO RIO VERDE)".

Nº 21/2026 da Vereadora Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, "QUE SE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE ARRUMAR AS PONTES DO FINAL DO PROLONGAMENTO DA RUA CORONEL JOSÉ LÚCIO JUNQUEIRA E DO FINAL DO PROLONGAMENTO DA RUA LAVA PÉS DO CHACREAMENTO CHÃO DE GIZ (CONHECIDO COMO LOTEAMENTO DO BAD BOY)".

MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

- Enviado em 09/02/2026 o Projeto de Lei Complementar nº 2/2026:

"Concede reajuste nos vencimentos dos cargos que especifica e dá outras providências"

- Enviado em 09/02/2026 o Projeto de Resolução nº 2/2026:

"Acresce-se dispositivo ao art. 74-A da Resolução 102/2023 que altera a Resolução nº 023, de 23 de dezembro de 1991-Regimento Interno e dá outras providências".

Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS:

- Enviado em 09/02/2026 o Projeto de Lei Complementar nº 2/2026:

"Concede reajuste nos vencimentos dos cargos que especifica e dá outras providências"

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

- Enviado em 09/02/2026 o Projeto de Lei Complementar nº 2/2026:

"Concede reajuste nos vencimentos dos cargos que especifica e dá outras providências"

Da COMISSÃO ESPECIAL:

- Enviado em 09/02/2026 o Veto do Projeto de Lei Ordinária nº 96/2025:

"Dispõe sobre a obrigatoriedade da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, ou de qualquer outra concessionária responsável pelo fornecimento de água no Município de Conceição do Rio Verde-MG, de instalar, gratuitamente, válvulas eliminadoras de ar (antiar) nos hidrômetros e dá outras providências".

- Enviado em 09/02/2026 o Veto do Projeto de Lei Ordinária nº 97/2025:

"Cria o Conselho Municipal de Pastores Evangélicos da cidade de Conceição do Rio Verde - CMPECRV"

ORADORES INSCRITOS

Plenário Lúcio Bernardes Carneiro, 09 de fevereiro de 2026.

VEREADOR LUCIANO DOS REIS BENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

ORDEM DO DIA

Ordem do Dia 19 de fevereiro de 2026, da 2ª Sessão da 3ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde – Estado de Minas Gerais, realizada no horário das 18h, conforme decisão do Plenário.

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

De CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal, ofício nº 0035/2026, encaminhando projetos de leis.

De Lar do Idoso São Benedito, ofício nº 004/2026, encaminhando documentos.

MATÉRIA DO LEGISLATIVO

PARECERES

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

-Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 2/2026:

"Concede reajuste nos vencimentos dos cargos que especifica e dá outras providências"

Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS:

-Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 2/2026:

"Concede reajuste nos vencimentos dos cargos que especifica e dá outras providências"

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

-Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 2/2026:

"Concede reajuste nos vencimentos dos cargos que especifica e dá outras providências"

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 2/2026:

"Concede reajuste nos vencimentos dos cargos que especifica e dá outras providências"

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 2/2026:

"Concede reajuste nos vencimentos dos cargos que especifica e dá outras providências"

INDICAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

Nº 22/2026 da Vereadora Miriam Sueli Bernardes da Rocha, "A possibilidade de disponibilizar um segurança no período noturno, que fizesse o percurso entre o lar do Idoso e o hospital".

Nº 23/2026 do Vereador José Augusto Lucas Maia Albino, "Que seja providenciado RESERVA DE VAGA no estacionamento da Rodoviária Municipal destinada a pessoas com deficiência, especialmente cadeirantes, bem como a instalação de placa de sinalização vertical e demarcação horizontal conforme determina a legislação vigente".

Nº 24/2026 do Vereador Klemylson Benedito Garcia Paganelli, "Que determine ao setor competente a aquisição de Tenda 3x3 Sanfonada Retrátil, a ser destinada ao Cemitério Municipal, para utilização durante cerimônias de sepultamento".

Nº 25/2026 da Vereadora Miriam Sueli Bernardes da Rocha, A viabilidade de adesão, aos vários cursos ofertados gratuitamente, um curso básico de como usar o celular; direcionado à terceira idade e demais pessoas que tem dificuldade com a tecnologia.

REQUERIMENTOS

Nº 4/2026 do Vereador Klemylson Benedito Garcia Paganelli,
O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência REQUERER que sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa informações detalhadas acerca do planejamento de ações da Defesa Civil Municipal.

INFORMAÇÕES SOLICITADAS

1. Quais são as ações planejadas pela Defesa Civil Municipal para o exercício vigente;
2. Se existe Plano Municipal de Contingência atualizado;
3. Quais medidas preventivas estão sendo adotadas para minimizar riscos de desastres naturais;
4. Quais bairros ou áreas do município são consideradas de maior risco;
5. Se há cronograma de ações educativas, treinamentos ou simulados junto à população;
6. Informar se a Defesa Civil conta com equipe técnica suficiente e estrutura adequada para atendimento das demandas.

Nº 5/2026 do Vereador Klemylson Benedito Garcia Paganelli, SOLICITAR INFORMAÇÕES acerca das subvenções, no exercício de 2026, em favor do Asilo São Vicente de Paula e da



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, requer-se o encaminhamento das seguintes informações e documentos, referentes exclusivamente ao exercício de 2026:

1. O município irá repassar a subvenção?
2. Qual instrumento jurídico utilizado para formalização dos repasses (termo de fomento, termo de colaboração, convênio ou outro);
3. Encaminhar cópia dos termos firmados, acompanhados dos respectivos planos de trabalho;
4. Já foi repassado recurso referente esse Termo em 2026?

Nº 6/2026 do Vereador Luciano dos Reis Bento, 1) Como é feito o aluguel de máquinas pesadas aos agricultores que necessitam de máquinas no município?

- 2) Existe protocolo escrito de requerimento?
- 3) Existe ordem cronológica de execução?
- 4) Qual servidor responsável ?
- 5) Como é feito o controle ?

MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

- Enviado em 19/02/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 1/2026: “CONCEDE RECOMPOSIÇÃO ANUAL AOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE”

- Enviado em 19/02/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 2/2026: “DISPÕE SOBRE A REVISÃO/RECOMPOSIÇÃO ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PREFEITO E VICE-PREFEITO”

- Enviado em 19/02/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 3/2026: “CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”

- Enviado em 19/02/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 4/2026: “Concede reajuste de salário aos servidores do CREAS, CRAS, Bolsa Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); e dá outras providências”.

- Enviado em 19/02/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 5/2026: “Concede benefícios fiscais e auxílio para pagamento de aluguel à empresa que especifica, e dá outras providências.”

- Enviado em 19/02/2026 o Projeto de Resolução nº 1/2026: “Altera a redação do Art. 3º da Resolução nº 134/2025 que dispõe sobre o “Programa de Estágio da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde”, no âmbito do Poder Legislativo, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008”.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

- Enviado em 19/02/2026 o Projeto de Resolução nº 3/2026 de autoria da Mesa Diretora: "Dispõe sobre a Prestação de Contas referente ao exercício de 2024 e dá outras providências"

Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS:

- Enviado em 19/02/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 1/2026: "CONCEDE RECOMPOSIÇÃO ANUAL AOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE"

- Enviado em 19/02/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 2/2026: "DISPÕE SOBRE A REVISÃO/RECOMPOSIÇÃO ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PREFEITO E VICE-PREFEITO"

- Enviado em 19/02/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 3/2026: "CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL"

- Enviado em 19/02/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 4/2026: "Concede reajuste de salário aos servidores do CREAS, CRAS, Bolsa Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); e dá outras providências".

- Enviado em 19/02/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 5/2026: "Concede benefícios fiscais e auxílio para pagamento de aluguel à empresa que especifica, e dá outras providências."

- Enviado em 19/02/2026 o Projeto de Resolução nº 1/2026: "Altera a redação do Art. 3º da Resolução nº 134/2025 que dispõe sobre o "Programa de Estágio da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde", no âmbito do Poder Legislativo, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008".

- Enviado em 19/02/2026 o Projeto de Resolução nº 3/2026 de autoria da Mesa Diretora: "Dispõe sobre a Prestação de Contas referente ao exercício de 2024 e dá outras providências"

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

- Enviado em 19/02/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 1/2026: "CONCEDE RECOMPOSIÇÃO ANUAL AOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE"

- Enviado em 19/02/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 2/2026: "DISPÕE SOBRE A REVISÃO/RECOMPOSIÇÃO ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PREFEITO E VICE-PREFEITO"

- Enviado em 19/02/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 3/2026: "CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL"



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

- Enviado em 19/02/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 4/2026: "Concede reajuste de salário aos servidores do CREAS, CRAS, Bolsa Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); e dá outras providências".
- Enviado em 19/02/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 5/2026: "Concede benefícios fiscais e auxílio para pagamento de aluguel à empresa que especifica, e dá outras providências."
- Enviado em 19/02/2026 o Projeto de Resolução nº 1/2026: "Altera a redação do Art. 3º da Resolução nº 134/2025 que dispõe sobre o "Programa de Estágio da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde", no âmbito do Poder Legislativo, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008".
- Enviado em 19/02/2026 o Projeto de Resolução nº 3/2026 de autoria da Mesa Diretora: "Dispõe sobre a Prestação de Contas referente ao exercício de 2024 e dá outras providências"

ORADORES INSCRITOS

Plenário Lúcio Bernardes Carneiro, 19 de fevereiro de 2026.

VEREADOR LUCIANO DOS REIS BENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

ORDEM DO DIA

Ordem do Dia 23 de fevereiro de 2026, da 2ª Sessão da 4ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde – Estado de Minas Gerais, realizada no horário regulamentar de acordo com o Artigo 81 e Artigo 90 da Resolução nº 023/91 de 23/12/91.

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

De DIVERSOS, ofício nº 33/2026, respondendo ao Requerimento nº 01/2026 do nobre vereador Luciano dos Reis Bento.

De CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal, ofício nº 051/2026, respondendo ao Requerimento nº 03/2026 do nobre vereador Luciano dos Reis Bento.

De Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, ofício nº 63/2026, encaminhando escala de plantão do mês de fevereiro de 2026.

MATÉRIA DO LEGISLATIVO

PARECERES

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 1/2026:“CONCEDE RECOMPOSIÇÃO ANUAL AOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE”

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 2/2026:“DISPÕE SOBRE A REVISÃO/RECOMPOSIÇÃO ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PREFEITO E VICE-PREFEITO”

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 3/2026:

“CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 4/2026:"Concede reajuste de salário aos servidores do CREAS, CRAS, Bolsa Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); e dá outras providências".

Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS:



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 1/2026:“CONCEDE RECOMPOSIÇÃO ANUAL AOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE”

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 2/2026:“DISPÕE SOBRE A REVISÃO/RECOMPOSIÇÃO ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PREFEITO E VICE-PREFEITO”

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 3/2026:“CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 4/2026:"Concede reajuste de salário aos servidores do CREAS, CRAS, Bolsa Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); e dá outras providências".

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 1/2026:“CONCEDE RECOMPOSIÇÃO ANUAL AOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE”

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 2/2026:“DISPÕE SOBRE A REVISÃO/RECOMPOSIÇÃO ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PREFEITO E VICE-PREFEITO”

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 3/2026:“CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 4/2026:"Concede reajuste de salário aos servidores do CREAS, CRAS, Bolsa Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); e dá outras providências".

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1/2026:“CONCEDE RECOMPOSIÇÃO ANUAL AOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE”

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1/2026:“CONCEDE RECOMPOSIÇÃO ANUAL AOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE”

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 2/2026:“DISPÕE SOBRE A REVISÃO/RECOMPOSIÇÃO ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PREFEITO E VICE-PREFEITO”



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 2/2026: “DISPÕE SOBRE A REVISÃO/RECOMPOSIÇÃO ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PREFEITO E VICE-PREFEITO”

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 3/2026: “CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 3/2026: “CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 4/2026: “Concede reajuste de salário aos servidores do CREAS, CRAS, Bolsa Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); e dá outras providências”.

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 4/2026: “Concede reajuste de salário aos servidores do CREAS, CRAS, Bolsa Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); e dá outras providências”.

INDICAÇÕES

Nº 26/2026 da Vereadora Miriam Sueli Bernardes da Rocha, Que se estude a possibilidade de encaminhar à Secretaria Municipal de Saúde a implantação de um Programa de Atendimento Psicológico voltado aos alunos do ensino fundamental e médio da rede regular, com acompanhamento através dos PSFs do município.

Que seja também orientado às escolas que, ao identificarem qualquer comportamento atípico ou sinal de sofrimento emocional em estudantes, entrem em contato com os familiares, para que, juntos, possam buscar apoio profissional adequado.

Nº 27/2026 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli, José Augusto Lucas Maia Balbino, José Roberto Ribeiro Pereira, Lindomar Pereira de Carvalho e Paulo Henrique Reis, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente (Secretaria Municipal de Trânsito/Obras/Educação), a interdição parcial da via pública em frente às escolas municipais, por meio da colocação de cones ou sinalização adequada, destinando o local exclusivamente para estacionamento de veículos de transporte escolar, nos horários de entrada e saída dos alunos.

Nº 28/2026 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Lindomar Pereira de Carvalho e Paulo Henrique Reis, "Que sejam realizados todos os serviços de infraestrutura básica nos lotes de propriedade do município, localizados no Bairro Park Ipanema, incluindo abertura e pavimentação de vias, drenagem pluvial, redes de água, esgoto, energia elétrica e demais melhorias necessárias. Indica-se, ainda, que após a conclusão da referida infraestrutura, os mencionados lotes sejam posteriormente doados às famílias carentes devidamente cadastradas nos programas habitacionais do município”.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

Nº 29/2026 do Vereador Lindomar Pereira de Carvalho, "Realizar a operação tapa buracos em toda a extensão da Avenida Dilermando de Oliveira e demais bairros de nossa cidade".

Nº 30/2026 do Vereador Klemylson Benedito Garcia Paganelli, "QUE SEJA FEITA A MANUTENÇÃO DO CALÇAMENTO E REFORMA DOS PASSEIOS, AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E LIMPEZA DOS TERRENOS DA RUA JUAREZ MOTA, DO TRECHO ENTRE A POUSADA PAVÃO AZUL E A UBS".

REQUERIMENTOS

Nº 6/2026 do Vereador Luciano dos Reis Bento, 1)Qual é o procedimento administrativo padrão para a concessão ou locação de maquinário pesado aos produtores rurais do município?

2)Existe um formulário padronizado ou sistema digital para o protocolo das solicitações? Quais documentos são exigidos do agricultor?

3)Quais são os critérios utilizados para definir a ordem de atendimento (ordem cronológica, zoneamento, urgência ou perfil socioeconômico)? Existe uma lista de espera pública?

4)Qual unidade administrativa e qual servidor (cargo/função) são legalmente responsáveis pela triagem e autorização dos serviços?

5)Como é realizado o monitoramento da execução dos serviços (horímetros, GPS, boletins de medição diária) e o controle de consumo de combustível?

Nº 7/2026 do Vereador Luciano dos Reis Bento, 01)Solicito envio da fundamentação jurídica detalhada e dos dispositivos legais que embasam a ausência de reflexos salariais (férias e 13º salário) sobre as extensões de carga horária, popularmente conhecidas como 'dobras';

02) O Poder Executivo planeja aplicar o reajuste de 6,79% sobre o vencimento básico dos profissionais do magistério para o exercício de 2026? Se sim, a partir de qual mês o pagamento será retroativo?

03)Quais medidas administrativas estão sendo adotadas para a regularização das progressões horizontais e verticais pendentes? Solicita-se o cronograma de análise dos prontuários funcionais para a efetivação das mudanças de nível/classe (letras) em atraso;

04)Existe um cronograma oficial para a revisão e atualização da Lei do Plano de Carreira e Remuneração (PCR) do Magistério? Em caso positivo, em qual estágio de elaboração se encontra o projeto e qual a previsão de envio para esta Casa Legislativa.

MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

- Enviado em 23/02/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 6/2026:

"Determina que o Poder Executivo Municipal seja obrigado a disponibilizar, gratuitamente, cadeiras de rodas para uso de pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida em todos os órgãos públicos municipais".

- Enviado em 23/02/2026 o Projeto de Resolução nº 4/2026:

"Acrescenta o inciso IV ao art 50 e o art 55-A da Resolução nº 023/91 de 23 de dezembro de 1991"

Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS:

- Enviado em 23/02/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 6/2026:

"Determina que o Poder Executivo Municipal seja obrigado a disponibilizar, gratuitamente, cadeiras de rodas para uso de pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida em todos os órgãos públicos municipais".

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

- Enviado em 23/02/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 6/2026:

"Determina que o Poder Executivo Municipal seja obrigado a disponibilizar, gratuitamente, cadeiras de rodas para uso de pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida em todos os órgãos públicos municipais".

ORADORES INSCRITOS

Plenário Lúcio Bernardes Carneiro, 23 de fevereiro de 2026.

VEREADOR LUCIANO DOS REIS BENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

ORDEM DO DIA

Ordem do Dia 02 de março de 2026, da 2ª Sessão da 5ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde – Estado de Minas Gerais, realizada no horário regulamentar de acordo com o Artigo 81 e Artigo 90 da Resolução nº 023/91 de 23/12/91.

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

De CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal, ofício nº 0056/2026 encaminhando projetos de leis.

De Assembléia Legislativa do Estado de MG, ofício nº 003/2026 Agradecendo imensamente o apoio de V. Exa. à realização do Parlamento Jovem de Minas em sua Câmara, neste ano de sua 22ª edição.

MATÉRIA DO LEGISLATIVO

PARECERES

Da COMISSÃO ESPECIAL DO VETO:

-Favorável ao Veto do Projeto de Lei Ordinária nº 96/2025:"Dispõe sobre a obrigatoriedade da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, ou de qualquer outra concessionária responsável pelo fornecimento de água no Município de Conceição do Rio Verde-MG, de instalar, gratuitamente, válvulas eliminadoras de ar (antiar) nos hidrômetros e dá outras providências".

-Favorável ao Veto do Projeto de Lei Ordinária nº 97/2025:"Cria o Conselho Municipal de Pastores Evangélicos da cidade de Conceição do Rio Verde - CMPECRV"

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 5/2026:"Concede benefícios fiscais e auxílio para pagamento de aluguel à empresa que especifica, e dá outras providências."

-Favorável ao Projeto de Resolução nº 3/2026:"Dispõe sobre a Prestação de Contas referente ao exercício de 2024 e dá outras providências"

Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS:



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 5/2026:“Concede benefícios fiscais e auxílio para pagamento de aluguel à empresa que especifica, e dá outras providências.”

-Favorável ao Projeto de Resolução nº 3/2026:"Dispõe sobre a Prestação de Contas referente ao exercício de 2024 e dá outras providências"

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 5/2026:“Concede benefícios fiscais e auxílio para pagamento de aluguel à empresa que especifica, e dá outras providências.”

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

Votação Única ao Veto do Projeto de Lei Ordinária nº 96/2025:

Nos termos do art. 100, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Conceição do Rio Verde, comunico a Vossa Excelência que VETO TOTALMENTE a Proposta de Lei nº 96/2025, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, ou de qualquer outra concessionária responsável pelo fornecimento de água no Município de Conceição do Rio Verde-MG, de instalar, gratuitamente, válvulas eliminadoras de ar (antiar) nos hidrômetros e dá outras providências”, pelas razões de inconstitucionalidade formal e material, conforme passa a expor.

Votação Única ao Veto do Projeto de Lei Ordinária nº 97/2025:

Nos termos do art. 100, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Conceição do Rio Verde, comunico a Vossa Excelência que VETO TOTALMENTE a Proposta de Lei nº 97/2025, que “Cria o Conselho Municipal de Pastores Evangélicos da cidade de Conceição do Rio Verde – CMPECRV”, por inconstitucionalidade formal e material, em razão de violação aos princípios da laicidade do Estado, da igualdade, da imparcialidade e da neutralidade do Poder Público em matéria religiosa. Fundamento o presente veto com base na Constituição Federal (arts.5º, 19 e 150), na jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), bem como no controle abstrato de constitucionalidade exercido por cortes superiores.

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 5/2026:

“Concede benefícios fiscais e auxílio para pagamento de aluguel à empresa que especifica, e dá outras providências.”

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 5/2026:

“Concede benefícios fiscais e auxílio para pagamento de aluguel à empresa que especifica, e dá outras providências.”

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Resolução nº 3/2026:

"Dispõe sobre a Prestação de Contas referente ao exercício de 2024 e dá outras providências"

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Resolução nº 3/2026:

"Dispõe sobre a Prestação de Contas referente ao exercício de 2024 e dá outras providências"



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

INDICAÇÕES

Nº 31/2026 do Vereador Luciano dos Reis Bento, "Indica ao Poder Executivo Municipal a criação e implementação das Olimpíadas Municipais de Matemática (OMM), voltadas aos alunos da rede pública e privada de ensino do nosso município"

Nº 32/2026 do Vereador Paulo Henrique Reis, "Que se estude a possibilidade de conceder aos funcionários do Parque de Águas de Contendas uma cesta básica mensal".

Nº 33/2026 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Lindomar Pereira de Carvalho, "QUE O PODER EXECUTIVO VIABILIZE ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO COMPETENTE, UMA ANÁLISE DE VIABILIDADE PARA QUE SEJA ELABORADO UM PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA - VIA EXCLUSIVA PARA CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES AO LADO DA PONTE ENGENHEIRO GABRIEL FLÁVIO CARNEIRO" DR. BILOTE "(PONTE DO RIO VERDE SENTIDO BAIRRO DA ESTAÇÃO)".

Nº 34/2026 da Vereadora Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, "Que se estude a possibilidade de fazer uma faixa elevada na proximidade da farmácia Drogaria Santa Rita de Cássia na Rua Dr. Thomaz Catunda de Faria no bairro Centro".

Nº 35/2026 da Vereadora Miriam Sueli Bernardes da Rocha, Que se viabilize a solicitação ao órgão competente de providenciar a carteirinha com o cordão de girassol à população, que devido patologias crônicas possuem direito de serem identificados. O cordão de girassol, segundo a lei de número 14.624/2023 foi instituído como um símbolo nacional para identificar pessoas com deficiência ocultas ;substituindo a necessidade de outros cordões.

REQUERIMENTOS

Nº 8/2026 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Lindomar Pereira de Carvalho, Vimos respeitosamente perante Vossa Senhoria, com fulcro no art. 4º, III Decreto-Lei 201, de 27/02/1967, Art.50 da CF, Lei Orgânica Municipal e ainda os permissivos do Regimento Interno desta Casa, solicitar à Vossa Senhoria a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado, seja encaminhado ao Sr. Prefeito, REQUERENDO-LHE: Informações referente ao vale/ticket alimentação dos servidores públicos.

- 1)Há algum estudo em andamento?
- 2)A previsão para início da implantação?
- 3)Tem algum valor estimado para esse benefício?

Nº 9/2026 do Vereador Luciano dos Reis Bento, Vimos através deste requerer de Vossa Excelência, com fulcro nas normas e legislações vigentes e amparado pelo Regimento Interno desta Casa, bem como pela Lei Orgânica Municipal, solicitar à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja encaminhado requerimento ao Sr. Prefeito Municipal, REQUERENDO-LHE: O envio de cópia integral, devidamente



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

autenticada ou digitalizada, de todos os comprovantes de protocolo e recibos de recebimento referentes aos ofícios mencionados na resposta da Secretaria Municipal de Educação (SME), a fim de verificar a tempestividade e o trâmite oficial das comunicações citadas.

Requisita-se o estudo de impacto orçamentário-financeiro detalhado, com as respectivas memórias de cálculo, que fundamente a alegada impossibilidade de enquadramento dos servidores. O documento deve demonstrar a relação entre a despesa de pessoal e os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Nº 10/2026 do Vereador Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Vimos respeitosamente perante Vossa Senhoria, com fulcro no art. 4º, III Decreto-Lei 201, de 27/02/1967, Art.50 da CF, Lei Orgânica Municipal e ainda os permissivos do Regimento Interno desta Casa, solicitar à Vossa Senhoria a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado, seja encaminhado ao Sr. Prefeito, REQUERENDO-LHE: Informações acerca do recebimento de recursos provenientes da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc):

1. O Município recebeu recursos oriundos da Lei Aldir Blanc?
2. Em caso positivo:
 - a) Qual o valor total recebido?
 - b) Em que data(s) ocorreu(ram) o(s) repasse(s)?
 - c) Como se deu a aplicação dos recursos (informar ações, editais, beneficiários e valores pagos)?
 - d) Encaminhar cópia integral dos editais, relatórios de execução e prestação de contas.
 - e) Informar se houve devolução de saldo remanescente.
3. Em caso negativo (não recebimento dos recursos):
 - a) O Município realizou cadastro ou adesão à plataforma do Governo Federal para habilitação ao recebimento dos recursos?
 - b) Houve perda de prazo? Se sim, por qual motivo?
 - c) Qual secretaria ou setor era responsável pela adoção das providências necessárias?
 - d) Foi instaurado procedimento administrativo para apurar eventual omissão?
 - e) O Município apresentou plano de ação ou documentação exigida pelo Governo Federal?
 - f) Existe planejamento para adesão a novos ciclos ou programas semelhantes de fomento à cultura?
 - g) O Conselho Municipal de Cultura foi comunicado ou participou das tratativas?
 - h) Houve comunicação formal ao Ministério da Cultura justificando o não recebimento?
 - i) O Município deixou de cumprir algum requisito legal ou técnico que impediu o repasse?

Justifica-se o presente requerimento no exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, visando garantir transparência quanto à captação de recursos federais destinados ao setor cultural e eventual responsabilidade administrativa.

MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

- Enviado em 02/03/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 7/2026: “Dispõe sobre a disponibilização de cadeiras de rodas nos órgãos públicos do Município de Conceição do Rio Verde-MG e dá outras providências”.

- Enviado em 02/03/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 8/2026: “Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.311.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências”.

- Enviado em 02/03/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 9/2026: “Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 60.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências”.

- Enviado em 02/03/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 10/2026: “Institui a Política Municipal de Inclusão Digital e autoriza o Poder Executivo a disponibilizar acesso gratuito à internet via Wi-Fi nos órgãos e espaços públicos municipais, e dá outras providências”.

Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS:

- Enviado em 02/03/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 7/2026: “Dispõe sobre a disponibilização de cadeiras de rodas nos órgãos públicos do Município de Conceição do Rio Verde-MG e dá outras providências”.

- Enviado em 02/03/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 8/2026: “Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.311.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências”.

- Enviado em 02/03/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 9/2026: “Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 60.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências”.

- Enviado em 02/03/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 10/2026: “Institui a Política Municipal de Inclusão Digital e autoriza o Poder Executivo a disponibilizar acesso gratuito à internet via Wi-Fi nos órgãos e espaços públicos municipais, e dá outras providências”.

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

- Enviado em 02/03/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 7/2026: “Dispõe sobre a disponibilização de cadeiras de rodas nos órgãos públicos do Município de Conceição do Rio Verde-MG e dá outras providências”.

- Enviado em 02/03/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 8/2026: “Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.311.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências”.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

- Enviado em 02/03/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 9/2026: "Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 60.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências".

- Enviado em 02/03/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 10/2026: "Institui a Política Municipal de Inclusão Digital e autoriza o Poder Executivo a disponibilizar acesso gratuito à internet via Wi-Fi nos órgãos e espaços públicos municipais, e dá outras providências".

ORADORES INSCRITOS

Plenário Lúcio Bernardes Carneiro, 02 de março de 2026.

VEREADOR LUCIANO DOS REIS BENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL